

EDITAL Nº 057/2023 – FACELI DE 18/07/2023.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ PARA 2023/2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faceli, no uso das atribuições, torna público o resultado final, após a apresentação de recursos face ao resultado preliminar de dispensa para o Estágio de Práticas Jurídicas do semestre 2023/2, Edital 057/2023.

1. DO RESULTADO

1.1. A listagem do resultado encontra-se disposta abaixo, distribuída por ordem alfabética de classificação e por período.

7º PERÍODO

	NOME	DEPENDÊNCIA	RESULTADO
1.	Camila Carlesso Pin	-	DEFERIDO
2.	Evelyn Conte Menezes	-	DEFERIDO
3.	Gabriela Bichner Cometti	-	DEFERIDO
4.	Geane Lourete Polez	-	DEFERIDO
5.	Julia Arevabene Milaneze	-	DEFERIDO
6.	Lucas Maciel do Carmo	-	DEFERIDO
7.	Natalia Pereira dos Santos	-	INDEFERIDO
8.	Vitor Bazoni de Oliveira	-	DEFERIDO

8º PERÍODO

	NOME	DEPENDÊNCIA	RESULTADO
1.	Amanda de Almeida Rocha	-	DEFERIDO
2.	Carlos Eduardo R. Moitinho	-	DEFERIDO
3.	Julia Rocha Helmer	-	DEFERIDO
4.	Laila Fábria Vieira Santos	-	DEFERIDO
5.	Maria Júlia Simão Vila Nova	-	DEFERIDO

9º PERÍODO

	NOME	DEPENDÊNCIA	RESULTADO
1.	Ana Caroline Lima Stoco	-	DEFERIDO
2.	Andressa Alvarenga P. Gama	-	DEFERIDO
3.	Emanuelly Salles de Amorim	-	DEFERIDO
4.	Gabriel Alves de Oliveira	-	DEFERIDO
5.	Isabeli Souza Nogueira	-	DEFERIDO
6.	Jéssica Bergamaschi Carlos	-	DEFERIDO
7.	Juliana Ferreira dos Santos	-	DEFERIDO
8.	Juliano dos Reis	-	DEFERIDO
9.	Larissa da Silva Taufener	-	DEFERIDO
10.	Larissa dos Santos Louredo	-	DEFERIDO
11.	Leticia Maria Wotchoski Ferrari	-	DEFERIDO PARCIALMENTE (Até: 16/10/2023)
12.	Luiz Fernando Alfrediano	-	DEFERIDO
13.	Maria Eduarda Barbosa Reis	-	DEFERIDO
14.	Wallef Marques dos Santos	-	DEFERIDO

10º PERÍODO

	NOME	DEPENDÊNCIA	RESULTADO
1.	Amanda Carareto Bravin	-	DEFERIDO
2.	Ana Alzira Carreiro Gomes	-	DEFERIDO
3.	Arthur Soprani Baldo	8º	DEFERIDO
4.	Beatriz Barcelos Pereira Araújo	-	DEFERIDO
5.	Diego Balduino de Souza	-	DEFERIDO
6.	Djhordan G. de S.Nascimento	-	DEFERIDO
7.	Eduarda Lavínya A. Lopes	-	DEFERIDO
8.	Êmily Mezdri Pinheiro	-	DEFERIDO
9.	Enzo Donadia Coelho	-	DEFERIDO
10.	Geanzley Perini Santana Filho	-	DEFERIDO
11.	Geovana Chiarelli Cerri	-	DEFERIDO
12.	Gustavo Gobeti Petri	-	DEFERIDO
13.	Jaqueline de Jesus Santos	-	DEFERIDO PARCIALMENTE (Até: 08/11/2023)
14.	João Victor Galvão Arivabene	-	DEFERIDO PARCIALMENTE (Até: 07/08/2023)
15.	Julia Almeida Cosmi	-	DEFERIDO
16.	Julya Dias Barcellos	-	DEFERIDO
17.	Karolayne Fioroti Calegari	-	DEFERIDO
18.	Larissa Lung Frigi	-	DEFERIDO
19.	Liliane da Silva Favalessa	-	DEFERIDO
20.	Marina Luiza A. de Souza	-	DEFERIDO
21.	Sther Frasson dos Santos	-	DEFERIDO
22.	Thainara da Silva Seixas	-	DEFERIDO
23.	Thais Denoni da Silva	-	DEFERIDO

24.	Thamires Andrade Monteiro		DEFERIDO
25.	Victoria B.D. do Nascimento	-	DEFERIDO

2. DOS PEDIDOS DEFERIDOS

2.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **DEFERIDO**, deverão apresentar os Relatórios e Avaliações de Atividades Externas (1º e 2º bimestres 2023/2) constantes no Anexo I e II do presente Edital, nos prazos abaixo informados nos seguintes termos:

2.1.1. A entrega do Relatório e Avaliação de atividades externas do **1º Bimestre**: de **11/09 a 22/09/2023**.

2.1.2. A entrega do Relatório e Avaliação de atividades externas do **2º Bimestre**: de **20/11 a 01/12/2023**.

2.1.3. Os Relatórios e as Avaliações de Atividades Externas deverão ser protocolados pelo estudante, em formato de PDF, via **Portal do aluno**, na aba: **“Direito: NPJ – Outros Requerimentos”**, nas datas definidas no item anterior. Os referidos documentos devem ser preenchidos, assinados e carimbados e/ou por assinatura digital do supervisor do estágio informado no Termos de Compromisso de Estágio e pelo estagiário quando necessário.

2.2. O prazo de entrega dos Relatórios e Avaliações de Atividades Externas **não será prorrogado e, caso não entregue na data avençada, resultará em reprovação**.

2.3. Em caso de **extinção e/ou modificação do vínculo de estágio** objeto da dispensa, o estudante deverá comunicar o ocorrido ao NPJ, **imediatamente ao NPJ (no dia posterior ao da extinção)**, via requerimento no Portal do Aluno, a ocorrência da alteração do órgão concedente do estágio, anexando o termo de rescisão do contrato de estágio anterior, o novo contrato de estágio acrescido do plano de atividades e apólice de seguro **ou** para iniciar o cumprimento do tempo restante do semestre letivo no NPJ, se necessário for, de acordo com as normas do NPJ.

3. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS, DEFERIDOS PARCIALMENTE e DEFERIDOS COM RESSALVA

3.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **INDEFERIDO**, deverão inscrever-se para o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica, a ser divulgado em edital próprio no dia **19/07/2023**.

3.2. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **DEFERIDO PARCIALMENTE**, nos casos em que o contrato de estágio termina antes do último dia letivo do semestre, deverão se apresentar **imediatamente ao NPJ (no dia posterior ao da extinção)** para dar continuidade ao estágio, sob pena de reprovação.

3.2.1. O Estudante deverá formalizar seu pedido de inscrição no NPJ ou informar a renovação do contrato de estágio (anexar o aditivo), no primeiro dia útil após o término do contrato, via requerimento.

3.3. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **DEFERIDOS COM RESSALVA**, deverão regularizar sua situação junto à Secretaria acadêmica no prazo regimental, sob pena de cancelamento da dispensa.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ.

Linhares, 18 de julho de 2023.

Original assinado
Robson Guimarães do Valle
Presidente da Fundação Faceli

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DISPENSADOS

1º BIMESTRE LETIVO - Prazo de entrega: 11/09 a 22/09/2023.

Estudante/estagiário:			
Ano / Período:		Período de avaliação:	31/07/2023 a 22/09/2023
Local de estágio:			

O responsável pelo estágio deve atribuir nota aos critérios abaixo indicados:

Crítérios de Avaliação	Avaliação
I. Pontualidade (3,5):	
II. Frequência (3,5):	
III. Atendimento ao público (3,5): <i>(se não houver, favor distribuir a pontuação nos demais itens avaliativos)</i>	
IV. Responsabilidade pelo andamento e acompanhamento do processo e outras atividades propostas em seu ambiente de estágio (4,5):	
Nota final:	

* A nota final corresponde ao somatório dos critérios de avaliação.

Observações e comentários sobre o desempenho do estagiário:

Data, assinatura e carimbo do responsável pelo estágio

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DISPENSADOS

2º BIMESTRE LETIVO - Prazo de entrega: 20/11 a 01/12/2023.

Estudante/estagiário:			
Ano / Período:		Período de avaliação:	22/09/2023 a 01/12/2023
Local de estágio:			

O responsável pelo estágio deve atribuir nota aos critérios abaixo indicados:

Critérios de Avaliação	Avaliação
I. Pontualidade (3,5):	
II. Frequência (3,5):	
III. Atendimento ao público (3,5): <i>(se não houver, favor distribuir a pontuação nos demais itens avaliativos)</i>	
IV. Responsabilidade pelo andamento e acompanhamento do processo e outras atividades propostas em seu ambiente de estágio (4,5):	
Nota final:	

* A nota final corresponde ao somatório dos critérios de avaliação.

Observações e comentários sobre o desempenho do estagiário:

Data, assinatura e carimbo do responsável pelo estágio

